



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 422/2017 - GP

Montenegro, 11 de julho de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 68/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o horário de atendimento da Unidade Básica Ampliada – UBA na Secretaria Municipal de Saúde ocorre das 18h às 22h, de segunda a sexta-feira, sendo disponibilizados cinquenta atendimentos médicos por noite. Ultrapassando este número, os pacientes passarão por acolhimento; se sintomáticos serão orientados a procurar o pronto atendimento do Hospital Montenegro, caso contrário, serão orientados a procurar as Unidades Básicas de Saúde.

Tem direito ao atendimento todos moradores do Município, sendo eles crianças, adultos e/ou gestantes. Ressalta-se que os atendimentos são resolutivos, ou seja, se o paciente necessitar de algum exame deverá sair do atendimento com a requisição do mesmo para dar seguimento no dia seguinte às suas necessidades.

Foi realizada readequação de pessoal dentro da SMS para que houvesse o atendimento noturno, não havendo nenhum prejuízo para as demais áreas da pasta, ficando a escala de trabalho conforme demonstra a tabela abaixo, sem necessidade de pagamento de horas extras:

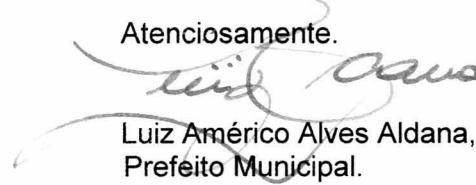
Administrativo	Escala
Sarita Brito da Silva	Segunda a sexta-feira
<b>Médicos</b>	<b>Escala</b>
02 profissionais médicos empresa	Segunda a sexta-feira
<b>Enfermagem</b>	<b>Escala</b>
Cristiane Bianchine Caye	Segunda a sexta-feira
Dilmara Gabriela Bammesberger	Segunda a sexta-feira
Simone Maria de Souza Ortiz	Segunda a quarta-feira
Gislaine Flores da Silva de Souza	Quinta a sexta-feira

Quanto à contratação de novos profissionais, foram abertos os Processos Administrativos nº 4422/2017 e o nº 4493/2017 para nomeação de uma enfermeira e de dois técnicos de enfermagem, ambos em substituição a profissionais que se aposentaram.

Foi realizada a contratação de prestação de serviços para os atendimentos médicos através do CIS/CAÍ, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta, totalizando R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) em média por mês.

Os recursos destinados à UBA são oriundos de remanejamentos nas dotações da própria secretaria.

Atenciosamente.

  
Luiz Américo Alves Aldana,

Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: André Susin

Em: 12/07/17, às 15:42

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br